



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

CADERNO DE ENCARGOS

“FORNECIMENTO DE LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, QUE FREQUENTAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS, NO ANO LETIVO 2020/2021 “

CONSULTA PRÉVIA

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal o Fornecimento de Livros de Fichas/Cadernos de Atividades para os alunos do 1º CEB, beneficiários de Ação Social Escolar, que frequentam o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no ano letivo 2020/2021, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Cláusula 3.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. As obrigações para o prestador de serviços estão previstas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso até que estejam suprimidas todas as necessidades.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Caminha deverá pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o valor total de 7.096,77€ (sete mil e noventa e seis euros e setenta e sete cêntimos), sem IVA incluído.
2. O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo deslocações dos técnicos envolvidos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas ou patentes).

Cláusula 6.ª

Condições de pagamento

1. A quantia devida pelo Município de Caminha nos termos da cláusula anterior, deverá ser paga num prazo de 60 dias após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas que deverão ser emitidas após confirmação do fornecimento.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Caminha, quanto ao valor indicado na fatura, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida a fatura e observado o disposto no n.º 1, o pagamento será efetuado por transferência bancária.

Cláusula 7.ª

Penalidades Contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Caminha pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento calculada consoante as datas e prazos da prestação do serviço referente do contrato segundo a seguinte fórmula:

$$M=50xD$$

Sendo **M** o montante da penalidade e **D** o número de dias/horas em atraso.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Caminha pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao valor contratual.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do ponto n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Caminha tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Caminha pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Caminha exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 8.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 9.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 10.ª

Comunicações e notificações

1. Na fase de formação do contrato todas as comunicações devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de endereço eletrónico.
2. Na fase de execução as comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas por via postal, por meio de carta registada com aviso de receção, salvo outra indicação da entidade adjudicante.

Cláusula 11.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

Cláusulas técnicas

O Fornecedor, deverá assegurar o fornecimento em apreço, nos termos a seguir expressos;

Artigos e quantidades:

DESIGNAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE TOP! PORTUGUÊS - 978-972-0-11299-6	50		
1º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE TOP! MATEMÁTICA - 978-972-0-13237-6	50		
1º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE TOP! ESTUDO DO MEIO- 978-972-0-12309-1	50		
2º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PLIM! PORTUGUÊS - 978-972-47-5443-7	60		
2º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PLIM! MATEMÁTICA- 978-972-47-5450-5	60		
2º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PLIM! ESTUDO DO MEIO- 978-972-47-5444-4	60		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA 3 PORTUGUÊS - 978-989-647-581-9	30		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE A GRANDE AVENTURA MATEMÁTICA - Nova Edição-978-972-47-4776-7	30		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA ESTUDO DO MEIO -978-989-647-381-5	30		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE START! INGLÊS - 978-989-32-0124-4	30		

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE ALFA 3 PORTUGUÊS -978-972-0-11305-4	10		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE OS TAGARELAS MATEMÁTICA – 978-989-734-018-5	10		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE ALFA 3 ESTUDO DO MEIO – 978-972-0-12304-6	10		
3º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE START! INGLÊS - 978-989-32-0124-4	10		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA PORTUGUÊS 4 - 978-989-647-463-8	35		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA ESTUDO DO MEIO 4- 978-989-647-465-2	35		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA MATEMÁTICA 4- 978-989-647-705-9	35		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE START! INGLÊS 978-989-32-0146-6	35		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA 4 PORTUGUÊS- 978-989-647-463-8	20		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE PASTA MÁGICA 4 ESTUDO DO MEIO- 978-989-647-465-2	20		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE ALFA 4 MATEMÁTICA– 978-972-0-13197-3	20		
4º ANO 1º CEB -LIVRO DE FICHAS/CADERNO DE ATIVIDADES DE START! INGLÊS 978-989-32-0146-6	20		

Condições:

- As quantidades previstas, são estimativas para o período da vigência do contrato, devendo os fornecimentos ocorrer de forma fracionada e de acordo com as requisições efetuadas pelo Câmara Municipal de Caminha;
- Reserva-se a Câmara Municipal de Caminha, o direito de não adquirir a totalidade dos bens objeto do presente procedimento.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

Anexo 1

Lista de Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha

ESCOLA	MORADA	TELEFONE
Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora, Vila Praia de Âncora, Caminha	Rua Alexandre Herculano, n.º 121 4910-457 Vila Praia de Âncora	258959020
Escola Básica e Secundária Sidónio Pais, Caminha	Praça Carolina da Conceição Ferreira Santiago 4910-603 Caminha	258719250
Centro Escolar de Dem, Caminha	Rua da Escola, 188, 4910-188 Dem	258922227
Centro Escolar de Vilar de Mouros, Caminha	Lugar da Torre, 4910-580 Vilar de Mouros	258727309
EB1 de Âncora, Caminha	Rua da Escola, 4910-020 Âncora	258912635
EB1 de Lanhelas, Caminha	Rua da Liberdade, 4910-203 Lanhelas	258 727 320

CONSULTA PRÉVIA
CADERNO DE ENCARGOS

EB1 de Moledo, Caminha	Avenida Dantas Carneiro, 4910-222 Moledo	258 922 432
EB1 de Vilarelho, Caminha	Rua da Escola Primária, 4910-604 Vilarelho	258922174
EB1/JI de Caminha, Caminha	Avenida São João de Deus, 4910-107 Caminha	258 922 173
EB1/JI de Seixas, Caminha	Avenida de S. Bento, nº 10, 4910-344 Seixas	258 727 405
EB1/JI de Venade, Caminha	Avenida Barão de S. Roque, 4910- 354 Venade	258 922 204
Jardim de Infância de Âncora	Rua do Paço, Lage, 4910-019 Âncora	258 8911 228
Jardim de Infância de Moledo	Rua da Costa, 4910-668 Moledo	258922379
Jardim de Infância de Vila Praia de Âncora	Rua da Barrosa, 4910-473 Vila Praia de Âncora	258 956 037